

SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024**

(NÃO AUDITADAS)



DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Índice

Balanço patrimonial	3
Demonstração das sobras ou perdas	5
Demonstração das sobras abrangentes	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	
1 Contexto operacional	9
2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis	9
3 Caixa e equivalentes de caixa	19
4 Aplicações interfinanceiras de liquidez	20
5 Títulos e Valores Mobiliários	20
6 Operações de crédito	22
7 Outros Ativos Financeiros	25
8 Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos	26
9 Outros Ativos	27
10 Imobilizado	27
11 Intangível	28
12 Depósitos à vista e a prazo	28
13 Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	29
14 Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses	29
15 Outros Passivos Financeiros	31
17 Obrigações Fiscais e Diferidas	32
18 Outros Passivos	33
19 Instrumentos Financeiros	34
20 Patrimônio líquido	34
21 Receitas de Operações de Crédito	36
22 Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira	36
23 Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	36
24 Rendas de Tarifas	36
25 Dispêndios e Despesas de Pessoal	37
26 Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	37
27 Dispêndios e Despesas Tributárias	37
28 Outros Ingressos e Receitas Operacionais	38
29 Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	38
30 Despesas com Provisões	38
31 Outras receitas e despesas	38
32 Imposto de renda e contribuição social	39
33 Resultado Não Recorrente	39
34 Partes relacionadas	39
35 Cooperativa Central - Sicoob São Paulo	40
36 Gerenciamento de riscos	40
37 Garantias	48
38 Cobertura de seguros	48
39 Benefícios a empregados	48

Balancos patrimoniais em 30 de junho 2024 e dezembro 2023
Em milhares de reais

	Nota	2024	2023
ATIVO		12.206.652	11.413.887
Disponibilidades	3	13.945	15.013
Instrumentos Financeiros		12.449.866	11.621.888
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	405.055	573.647
Títulos e Valores Mobiliários	5	3.831.254	3.086.662
Relações Interfinanceiras	3	2.992.397	2.981.435
Operações de Crédito	6	5.144.333	4.897.543
Outros Ativos Financeiros	7	76.827	82.601
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(390.583)	(349.849)
(-) Operações de Crédito	6	(372.327)	(327.936)
(-) Outras	7	(18.256)	(21.913)
Ativos Fiscais correntes e diferidos	8	12.458	12.346
Outros Ativos	9	4.865	3.937
Imobilizado de Uso	10	105.314	103.344
Imobilizado de Uso		161.894	153.921
(-) Depreciação acumulada		(56.579)	(50.577)
Intangível	11	10.784	7.210
Intangível		29.406	23.241
(-) Amortização acumulada		(18.621)	(16.031)
Total do Ativo		12.206.652	11.413.887

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balanços patrimoniais em 30 de junho 2024 e dezembro 2023
Em milhares de reais

	Notas	2024	2023
PASSIVO		10.683.645	10.036.289
Depósitos	12	6.044.570	5.099.639
Depósitos à Vista		943.371	875.997
Depósitos à Prazo		5.101.199	4.223.642
Instrumentos Financeiros	19	4.466.411	4.764.352
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	13	3.442.725	3.455.117
Repasse Interfinanceiros	14	1.013.875	1.291.975
Obrigações por Empréstimos e Repasses	14	823	811
Outros Passivos Financeiros	15	8.988	16.449
Provisões	16	51.581	43.879
Obrigações Fiscais e diferidas	17	5.361	14.258
Outros Passivos	18	115.722	114.161
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20	1.523.006	1.377.596
Capital Social		898.013	808.231
Reserva Legal		525.365	481.422
Sobras Acumuladas		99.628	87.943
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		12.206.652	11.413.887

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das sobras ou perdas em 30 de junho
Em milhares de reais

	Nota	2024	2023
Ingressos e Receitas da Intermediação Financeira		786.780	737.601
Operações de Crédito	21	410.389	453.049
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	3	151.635	164.529
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	24.764	50.294
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5	199.992	69.729
Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira	22	(618.866)	(564.768)
Operações de Captação no Mercado	12.2	(445.327)	(389.362)
Operações de Empréstimos e Repasses	14	(55.981)	(114.940)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(117.557)	(60.467)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		167.915	172.833
Outros Ingressos / Dispêndios Operacionais		(54.663)	(58.221)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	23	31.589	24.112
Rendas de Tarifas	24	6.581	6.214
Dispêndios e Despesas de Pessoal	25	(48.177)	(47.210)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	26	(52.173)	(45.412)
Dispêndios e Despesas Tributárias	27	(1.363)	(1.812)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	28	29.832	25.289
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	29	(20.952)	(19.402)
Provisões	30	(6.657)	(5.294)
(Provisões)/Reversões para Contingências		(854)	(3.923)
(Provisões)/Reversões para Garantias Prestadas		(5.802)	(1.370)
Resultado Operacional		106.595	109.318
Outras Receitas e Despesas	31	1.219	2.573
Ganhos de Aluguéis		6	22
Outras Rendas não Operacionais		1.855	2.933
Lucro na Alienação Ativo não Financeiro			6
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens			(275)
(-) Outras Despesas não Operacionais		(642)	(114)
Sobras Antes da Tributação e Participações		107.814	111.891
Imposto de Renda e Contribuição Social	32	(2.452)	(4.683)
Imposto de Rendas sobre Atos Não Cooperados		(1.315)	(2.922)
Contribuição Social sobre Atos Não Cooperados		(1.137)	(1.761)
Participações no Lucro		(5.733)	
Sobras do período		99.628	107.208

Demonstração dos resultados abrangentes em 30 de junho
Em milhares de reais



	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Sobras do período/exercício	99.628	107.208
Outros resultados abrangentes		
Total do resultado abrangente	<u>99.628</u>	<u>107.208</u>

Demonstração dos fluxos de caixa em 30 de junho

Em milhares de reais

	Nota	Capital social	Capital à Realizar	Reserva Legal	Sobras acumuladas	Total
Em 31 de dezembro de 2022		632.449	(85)	424.146	49.571	1.106.080
Destinações de Sobras do Exercício Anterior:	20.3					
Ao FATES					(8.595)	(8.595)
Constituição de Reservas				5.976	(5.976)	
Distribuição de sobras para associados		17.453			(35.000)	(17.547)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	20.1	61.322	(11)			61.311
Por Devolução		(22.519)				(22.519)
Sobras do exercício antes das destinações e do JCP					107.207	107.207
Em 30 de junho de 2023		688.704	-95	430.122	107.207	1.225.938
Em 31 de dezembro de 2023		808.316	(85)	481.422	87.943	1.377.596
Destinações de Sobras do Exercício Anterior:	20.3					
Constituição de Reservas				43.943	(43.943)	
Distribuição de sobras para associados		26.425			(44.000)	(17.575)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	20.1	86.668	(310)			86.358
Por Devolução		(23.002)				(23.002)
Sobras do exercício antes das destinações e do JCP					99.628	99.628
Em 30 de junho de 2024		898.407	(394)	525.365	99.628	1.523.006

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa em 30 de junho

Em milhares de reais

	Nota	2024	2023
Sobras ou perdas antes da tributação e participações		107.814	111.891
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo	28	(19.564)	(15.763)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	22	117.557	60.467
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	30	5.802	1.370
Provisões/Reversões para Contingências	30	854	3.923
Atualização de Depósitos em Garantia		(26)	
Depreciações e Amortizações	26	9.180	7.786
Sobras ou perdas antes da tributação e participações ajustado		221.618	169.674
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		168.591	(13.334)
Títulos e Valores Mobiliários		(719.851)	(1.061.871)
Operações de Crédito		(313.553)	228.327
Outros Ativos Financeiros		(4.263)	(8.441)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(113)	(221)
Outros Ativos		(928)	245
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Depósitos à Vista		67.374	67.158
Depósitos a Prazo		877.556	154.772
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		(12.391)	513.062
Relações Interfinanceiras		(278.100)	(351.924)
Obrigações por Empréstimos e Repasses		12	18
Outros Passivos Financeiros		(7.462)	(17.196)
Provisões		1.046	1.116
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(9.090)	(6.287)
Outros Passivos		(4.171)	23.381
Destinação de Sobras Exercício Anterior Ao FATES			(8.595)
Imposto de Renda Pago		(1.120)	(2.573)
Contribuição Social Pago		(1.139)	(2.413)
Caixa líquido aplicado / originado em atividades operacionais		(15.984)	(315.103)
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos Recebidos	28	19.034	15.121
Distribuição de Sobras da Central Recebidos	28	530	643
Aquisição de Intangível		(6.521)	(4.568)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(8.203)	(8.022)
Aquisição de Investimentos		(24.742)	(30.053)
Caixa líquido aplicado / originado em investimentos		(19.902)	(26.880)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		86.358	61.311
Devolução de Capital à Cooperados		(23.002)	(22.519)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		(17.575)	(17.547)
Caixa líquido aplicado / originado em financiamentos		45.781	21.245
Aumento / redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		9.894	(320.738)
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	3	2.996.448	2.791.191
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	3	3.006.342	2.470.453
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		9.894	(320.738)

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito ("Sicoob Cocred" ou "Cooperativa") é uma cooperativa de crédito singular de livre admissão de cooperados com sede em Sertãozinho - SP, instituição financeira não bancária, fundada em 27 de julho de 1969, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob São Paulo e acionista do Banco Cooperativo Sicoob S.A – Banco Sicoob.

A Sicoob Cocred possui Postos de Atendimento - PAs nos municípios de Araçatuba, Barretos, Barrinha, Bastos, Batatais, Bauru, Cajobi, Cajuru, Cravinhos, Franca, Guaíra, Jaborandi, Jardinópolis, Lins, Monte Alto, Marília, Morro Agudo, Ocauçu, Paulo de Faria, Pitangueiras, Pontal, Ribeirão Preto, Santa Rosa do Viterbo, São José do Rio Preto, São Carlos, Serrana, Sertãozinho, Severínia, Terra Roxa, Tupã, Vera Cruz, Uberlândia, Uberaba e Viradouro.

A área de admissão de cooperados passou a abranger todas as unidades da Federação;

A Sicoob Cocred tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos cooperados;
- (ii) A formação educacional de seus cooperados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN" ou "BCB"), considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, estando em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, tendo sido aprovadas pelo Conselho de administração e Conselho fiscal, que são os órgãos estatutários responsáveis pela governança, em 29 de julho de 2024.

As demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

administração na sua gestão. A administração, responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras compreende a Diretoria Executiva.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das políticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta Cooperativa.

2.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

a) Mudanças aplicadas nas presentes demonstrações financeiras

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei n.º 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN n.º 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

i) **Resolução BCB n.º 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;

ii) **Instrução Normativa BCB n.º 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e

iii) **Resolução BCB n.º 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.;

iv) **Instrução Normativa BCB n.º 426 de 1/12/2023:** define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN n.º 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Resolução BCB n.º 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB n.º 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A avaliação dos impactos nos sistemas operacionais está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A seguir o resumo dos Planos de Implementação das entidades integrantes do Sicoob impactadas pela norma:

- **Fase 1 - Avaliação (2022):** Englobou atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;
- **Fase 2 - Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.
- **Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.
- **Fase 4 – Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;
- **Fase 5 – Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;
- **Fase 6 – Adoção inicial (1º. de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/2021.

Durante a execução da Fase 1, dos planos de implantação, foram mapeados os seguintes principais impactos que foram considerados na definição das atividades que serão executadas nas demais fases da implantação:

- **Requerimentos de classificação:** determinação da classificação dos ativos financeiros nas categorias Custo Amortizado, Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo no Resultado (VJR), considerando o modelo de negócios utilizado no gerenciamento dos ativos financeiros e as características de seus fluxos de caixa contratuais (teste de SPPJ).
- **Requerimentos de reconhecimento e mensuração iniciais:** reconhecimento dos instrumentos financeiros líquidos de custos e receitas de origem.
- **Mensuração subsequente:** novas formas de mensuração dos instrumentos financeiros após o reconhecimento inicial, considerando a apropriação de juros pela taxa efetiva de juros, a suspensão de apropriação de juros de ativos financeiros com problema de recuperação de crédito e a nova metodologia de mensuração de operações renegociadas e reestruturadas.

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- **Reconhecimento e mensuração do produto câmbio:** deixará de ser tratado com contabilidade apartada e com eventos específicos e passará a ser tratado como um instrumento financeiro passível de avaliação do modelo de negócio e características de fluxo de caixa, mensuração subsequente conforme a classificação em que for inserido.

- **Perdas esperadas:** a mensuração das perdas esperadas de crédito requer o uso de modelos complexos e pressupostos sobre condições econômicas futuras e comportamento do crédito. O desenvolvimento destes cálculos traz um impacto significativo, considerando a necessidade de levantamento de bases históricas consistentes, organização dos dados e clusterização da carteira, desenvolvimento de modelos estatísticos de perdas esperadas e implantação dos códigos de modelagem em ambiente produtivo, além de todas as mudanças necessárias nos reportes regulatórios.

- **Disposições transitórias:** serão realizados estudos e discussões para definir a estratégia de transição, incluindo o estabelecimento do processo de recálculo dos saldos de 31/12/2024, conforme os critérios da Resolução CMN 4966/2021 e da Resolução 352/2023, que permitam a realização de ajuste de partida da implantação da nova regra em 1º de janeiro de 2025.

Durante a execução da **Fase 2 - Desenho (2023)**: foram discutidos os cenários de soluções e arquitetura sistêmica com mudanças em processos de integrações, estando em andamento a revisão final das especificações para alterações dentro dos sistemas legados e construções de motores para cálculos.

As atividades de cronograma de implantação do Sicoob encontram-se na Fase 3, compreendendo discussões a serem desenvolvidas de mudanças em sistemas internos e externos com a construção de motores para execução de classificação de ativos financeiros e reformulação dos sistemas de caracterização de ativo problemático/classificação de carteira e perdas esperadas.

Em complemento, a Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023, altera a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.3 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Na data em que foi autorizada a emissão dessas demonstrações financeiras, a administração da Cooperativa avaliou e entendeu que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a sua capacidade de operação futura.

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.4 Descrição das principais políticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas a seguir:

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus cooperados ou cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não cooperados.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo acrescido dos rendimentos ou valor de realização.

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor de custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

A carteira é composta pelas Participações de Cooperativas, Títulos e Valores Mobiliários e Cédula de Produto Rural.

As Cédulas de Produto Rural (CPRs) são importantes fontes de financiamento para os produtores rurais, precisam ser registradas ou depositadas em instituições autorizadas pelo Banco Central (BC).

É um título de crédito emitido por produtores rurais, cooperativas e associações, com a finalidade de captação de recursos para produção ou empreendimento, com aval de uma instituição financeira, na CPR financeira o produtor antecipa recurso e se compromete a resgatar financeiramente.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, baseado nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3 e nos spreads de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação.

Para realização da provisão de desvalorização da CPR são utilizadas as métricas de cálculo da Resolução CMN 2.682/99, considerando o nível de risco e dias de atraso.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a cooperativa central, e utilizados pela cooperativa central para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/71, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. A apropriação dos juros é interrompida após vencidas há mais de 60 dias.

g) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. A apropriação dos juros é interrompida após vencidas há mais de 60 dias.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

i) Ativos não financeiros mantidos para venda

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, a Resolução CMN nº 4.747/2019 determina a segregação dos ativos não financeiros mantidos para venda em próprios e recebidos de terceiros. A mensuração do valor contábil e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

j) Depósitos em garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

k) Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, para os ativos com vida útil definida as amortizações são calculadas pelo método linear, no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

m) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

n) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e recursos de aceite e emissão de títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

p) Outros ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

r) Provisões para demandas judiciais e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si e, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

As provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes são reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

s) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, conforme previsto no Art. 193 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018).

t) Segregação em circulante e não circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

u) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2024 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

v) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros.

w) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

x) Instrumentos Financeiros

O SICOOB COCRED opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

y) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2024.

3 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2024	2023
Disponibilidades	13.945	15.013
Relações interfinanceiras (i)	2.992.397	2.981.435
	<u>3.006.342</u>	<u>2.996.448</u>

i) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao Sicoob SP como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 30 de junho de 2024 e de 2023, registrados em contrapartida à receita de “Ingressos de Depósitos Intercooperativos”, foram respectivamente:

	2024	2023
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	<u>151.635</u>	<u>164.529</u>

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Modalidade	2024	2023
Ligadas (i)	405.055	573.647
	<u>405.055</u>	<u>573.647</u>
Ativo circulante	<u>(405.055)</u>	<u>(573.647)</u>
Ativo não circulante	<u></u>	<u></u>

(i) Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração média de 99,93 % do CDI (2023 – 99,30 % do CDI).

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

	2024	2023
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	<u>24.764</u>	<u>50.294</u>

5 Títulos e Valores Mobiliários

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Modalidade	2024	2023
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (i)		9.166
Cédula Produto Rural - CPR (ii)	3.668.856	2.917.204
Provisão para Desvalorização - CPR	(81.715)	(59.062)
Participações - Investimentos (iii)	243.738	218.996
Títulos Públicos Federais - LFT	376	357
	3.831.254	3.086.662
Ativo circulante	(261.161)	(170.447)
Ativo não circulante	3.570.093	2.916.215

(i) Os Certificados de recebíveis do agronegócio – CRA são títulos de renda fixa lastreados em recebíveis originados do agronegócio, possuem remuneração média de 13,49 % a.a. (2023 – 15,87 % a.a).

(ii) A Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira (CPRF) trata-se de um novo produto criado pelo Sicoob, lastreada em produto rural, disponível na emissão ou cuja produção seja esperada ao longo da vigência do título, com liquidação financeira obrigatoriamente.

(iii) A partir de 1º de julho de 2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Os investimentos estão constituídos por:

Modalidade	2024	2023
Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob SP	133.692	123.969
Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB	109.917	94.914
Outras Participações	129	113
	243.738	218.996

No semestre findo em 30 de junho de 2024, a Sicoob Cocred efetuou aporte de capital no montante de R\$ 9.723 e R\$ 15.003, na Sicoob São Paulo e no BANCOOB, respectivamente.

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 2024, foram recebidas sobras nos montantes de R\$ 530 e R\$ 15.003 pela Sicoob São Paulo, e BANCOOB, respectivamente. E dividendos da Sicoob Seguradora no montante de R\$ 4.031. (Nota 28)

Os títulos e valores mobiliários estão custodiados na CETIP, na SELIC e as operações com o BANCOOB e Sicoob São Paulo são mantidas pelos respectivos administradores.

Em 30 de junho de 2023 e 2022, os títulos e valores mobiliários foram contratados com prazo de resgate superior a 90 dias. Os títulos e valores mobiliários classificados no ativo não circulante têm sua realização prevista substancialmente para 2028.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Títulos e valores mobiliários", foram, respectivamente:

	2024	2023
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	199.992	69.729

6 Operações de crédito

6.1 Composição da carteira por modalidade

Modalidade	2024	2023
Adiantamentos a depositantes	7.882	4.792
Cheque especial e conta garantida	220.180	197.315
Empréstimos e financiamentos	2.835.915	2.560.268
Títulos descontados	142.088	130.229
Financiamentos rurais	1.938.268	2.004.939
	5.144.333	4.897.543
Provisão para perdas com operações de crédito (Nota 6.5)	(372.327)	(327.936)
	4.772.007	4.569.607
Ativo circulante	(2.272.363)	(2.157.722)
Ativo não circulante	2.499.644	2.411.885

6.2 Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nível de risco	Percentual	Situação	2024				2023	
			Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 30/06/2024	Provisões 30/06/2024	Total em 31/12/2023
AA		Normal	9.326	850	49.910	60.086		55.258
A	0,5%	Normal	737.754	98.308	1.260.179	2.096.240	(10.481)	1.977.357
B	1%	Normal	711.844	127.161	423.605	1.262.610	(12.626)	1.451.263
B	1%	Vencidas	761	1.982	819	3.562	(36)	3.765
C	3%	Normal	823.945	136.901	80.639	1.041.484	(31.245)	854.969
C	3%	Vencidas	9.517	1.277	1.427	12.221	(367)	6.792
D	10%	Normal	135.478	15.158	109.804	260.440	(26.044)	237.201
D	10%	Vencidas	24.177	10.063	761	35.001	(3.500)	4.858
E	30%	Normal	40.930	5.204	6.850	52.985	(15.896)	47.153
E	30%	Vencidas	24.424	1.908	251	26.584	(7.975)	4.347
F	50%	Normal	13.722	830	88	14.641	(7.320)	22.015
F	50%	Vencidas	18.847	511	260	19.619	(9.809)	3.740
G	70%	Normal	32.405	680	994	34.078	(23.855)	11.890
G	70%	Vencidas	5.119	146	101	5.366	(3.756)	487
H	100%	Normal	122.281	3.002	1.662	126.945	(126.945)	94.581
H	100%	Vencidas	81.771	9.783	919	92.472	(92.472)	121.867
Total Normal			2.627.684	388.094	1.933.731	4.949.510	(254.412)	4.751.687
Total Vencidos			164.617	25.670	4.538	194.825	(117.915)	145.856
Total Geral			2.792.301	413.765	1.938.269	5.144.335	(372.327)	4.897.543
Provisões			(317.994)	(24.618)	(29.715)	(372.327)		(327.936)
Total Líquido			2.474.307	389.146	1.908.554	4.772.007		4.569.607

6.3 Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário)

Tipo	2024			
	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	677.305	645.768	1.469.228	2.792.301
Financiamentos	38.575	102.934	272.256	413.765
Financiamentos Rurais	298.425	662.621	977.223	1.938.269
TOTAL	1.014.305	1.411.323	2.718.706	5.144.335

Tipo	2023			
	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	538.931	639.013	1.350.249	2.528.193
Financiamentos	33.160	88.606	242.645	364.411
Financiamentos Rurais	294.355	683.523	1.027.062	2.004.940
TOTAL	866.446	1.411.143	2.619.954	4.897.543

6.4 Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	30/06/2024	2024	31/12/2023	2023
					% da Carteira		% da Carteira
Setor Privado - Comércio	434.089	79.040	99.931	613.060	13%	562.436	11%
Setor Privado - Indústria	327.173	16.492	540.960	884.625	18%	844.363	17%
Setor Privado - Serviços	1.185.795	184.957	311.633	1.682.385	34%	1.380.781	28%
Pessoa Física	793.650	111.398	849.209	1.754.257	36%	1.835.416	37%
Outros	51.593	21.877	136.536	210.006	4%	274.548	6%
TOTAL	2.792.300	413.765	1.938.269	5.144.335	105%	4.897.543	100%

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.5 Operações de crédito de longo prazo, por ano de vencimento

Os montantes em longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	2024	2023
2025	581.158	1.038.445
2026	892.643	683.335
2027 a 2041	1.025.843	690.105
	<u>2.499.644</u>	<u>2.411.885</u>

6.6 Movimentação da provisão para perdas com operações de crédito

	2024	2023
Saldo inicial	327.936	338.148
(-) Créditos baixados para prejuízo	(66.761)	(102.813)
Provisão constituída no exercício (Nota 22)	177.879	275.231
(-) Reversão da provisão (Nota 22)	(66.727)	(182.630)
Saldo final	<u>372.327</u>	<u>327.936</u>

6.7 Concentração dos Principais Devedores

Descrição	2024		2023	
	Valor	% Carteira	Valor	% Carteira
Maior Devedor	150.959	3%	144.224	3%
10 Maiores Devedores	1.117.551	22%	1.008.613	21%
50 Maiores Devedores	3.194.614	62%	2.849.822	58%

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

6.8 Operações renegociadas

	2024	2023
Operações renegociadas	<u>164.820</u>	<u>243.904</u>

6.9 Recuperação de créditos anteriormente baixados

A recuperação de créditos anteriormente baixados contra a provisão para perdas montou a R\$ 22.912 no semestre findo em 30 de junho de 2024 (2023 - R\$ 14.689), "Recuperação de créditos baixados como prejuízo" em Receitas de operações de créditos (Nota 21).

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Outros Ativos Financeiros

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Avais e Fianças Honrados (i) (Nota 7.1)	9.606	11.536
Rendas a Receber (ii)	4.719	4.604
Devedores por Compra de Valores e Bens (iii) (Nota 7.1)	35.741	39.726
Títulos e créditos a receber (iv) (Nota 7.1)	4.680	6.037
Valores tarifas a receber	1.338	1.081
Depósitos em garantia (v)	<u>20.743</u>	<u>19.617</u>
	76.827	82.601
Provisão para perdas (Nota 7.1)	<u>(18.256)</u>	<u>(21.913)</u>
	58.571	60.688
Ativo circulante	<u>(13.856)</u>	<u>(14.427)</u>
Ativo Não Circulante	<u>44.715</u>	<u>46.261</u>

(i) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual;

(ii) Saldo de serviços prestados a receber está composto substancialmente por rendas a receber de serviços de cartão de crédito e rendas de serviços de convênios a receber;

(iii) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens recebidos como pagamento de dívida;

(iv) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de tarifas, e Títulos e Créditos vinculados a produtos, oriundos de renegociações de operações de crédito.

(v) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados depósitos judiciais, referente a processos discutidos pela Cooperativa (Nota 16);

7.1 Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nível de risco	Percentual	Situação	2024				2023	
			Títulos e créditos a receber	Avais e Fianças Honrados	Devedores por compra de valores e bens	Total	Provisões	Total
AA		Normal						
A	0,5%	Normal			3.460	3.460	(17)	4.342
B	1%	Normal			22.444	22.444	(224)	23.151
C	3%	Normal			1.885	1.885	(57)	4.223
D	10%	Normal			202	202	(20)	196
E	30%	Normal	1.484			1.484	(445)	1.641
E	30%	Vencidas		343		343	(103)	497
F	50%	Vencidas		653		653	(326)	51
G	70%	Normal			7.750	7.750	(5.425)	7.814
G	70%	Vencidas		561		561	(393)	22
H	100%	Normal	3.196	24		3.220	(3.220)	4.397
H	100%	Vencidas		8.025		8.025	(8.025)	10.965
Total Normal			4.680	24	35.741	40.445	(9.409)	45.763
Total Vencidos				9.582		9.582	(8.847)	11.536
Total Geral			4.680	9.606	35.741	50.027	(18.256)	57.299
Provisões			(3.641)	(8.871)	(5.744)	(18.256)		(21.913)
Total Líquido			1.039	735	29.997	31.771		35.386

7.2 Movimentação da provisão de Outros Ativos Financeiros

	2024	2023
Saldo inicial	21.913	17.944
(-) Créditos baixados para prejuízo	(10.062)	(12.050)
Provisão constituída no exercício (Nota 22)	8.918	21.399
(-) Reversão efetuada no exercício (Nota 22)	(2.513)	(5.378)
Saldo final	18.256	21.913

8 Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica estava composta de impostos e contribuições a compensar referente ao recebimento de comissionamento de produtos.

	2024	2023
Imposto de Renda	11.668	11.579
Pis e Cofins	790	766
	12.458	12.346
Ativo circulante	(12.458)	(12.346)
Ativo Não Circulante		

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Outros Ativos

	2024	2023
Adiantamentos e Participações Salariais	17	9
Adiantamentos para Pagamento de Nossa Conta (i)	1.392	1.494
Devedores Diversos País (ii)	2.200	1.951
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos (iii)	1.000	
Material em Estoque	199	245
Despesas Antecipadas (iv)	58	238
	4.865	3.937
Ativo circulante	(4.865)	(3.937)
Ativo Não circulante		

(i) Os Adiantamentos para Pagamento de Nossa Conta referem-se a adiantamento à fornecedores.

(ii) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar

(iii) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(iv) As despesas antecipadas, referem-se aos prêmios de seguros.

10 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o imobilizado de uso estava assim composto:

	2024			2023			%
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Taxas anuais de depreciação
Móveis, utensílios e equipamentos	20.679	(6.475)	14.204	19.391	(6.075)	13.316	10
Sistemas de comunicação	576	(172)	404	566	(150)	416	10
Equipamentos de processamento de dados	25.981	(14.814)	11.168	23.624	(12.904)	10.720	20
Veículos	1.128	(807)	321	1.128	(721)	407	20
Sistemas de vigilância	4.123	(2.386)	1.737	3.557	(2.109)	1.448	20
Instalações	59.827	(27.720)	32.107	51.902	(25.228)	26.674	10
Edificações	40.861	(4.205)	36.656	40.768	(3.389)	37.379	4
Terrenos	8.252		8.252	8.252		8.252	
imobilização em curso (i)	467		467	4.732		4.732	
	161.894	(56.579)	105.314	153.921	(50.577)	103.344	

(i) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, o intangível estava assim composto:

	2024			2023		
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Softwares e Licenças	29.384	(18.621)	10.762	23.220	(16.031)	7.189
Marcas e Patentes	22		22	21		21
	<u>29.406</u>	<u>(18.621)</u>	<u>10.784</u>	<u>23.241</u>	<u>(16.031)</u>	<u>7.210</u>

12 Depósitos à vista e a prazo

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, os depósitos estavam assim compostos:

	2024	2023
Depósitos à vista (i)	943.371	875.997
Depósitos à prazo (ii)	5.101.199	4.223.642
	<u>6.044.570</u>	<u>5.099.640</u>
Passivo circulante	1.235.161	1.162.214
Passivo Não Circulante	<u>4.809.409</u>	<u>3.937.426</u>

(i) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(ii) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “pro rata temporis”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos à vista não são remunerados e os depósitos sob aviso e a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base em um percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

Consideram os vencimentos estabelecidos nas respectivas aplicações, existindo a possibilidade de saque imediato, de forma antecipada ao seu vencimento.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

CMN nº 4.933/21. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

12.1 Concentração dos principais depositantes

Descrição	2024		2023	
	Valor	% Carteira	Valor	% Carteira
Maior Depositante	136.362	2%	131.198	3%
10 Maiores Depositantes	1.014.745	17%	960.291	19%
50 Maiores Depositantes	2.761.469	46%	2.557.190	50%

12.2 Despesas com operações de captação de mercado (Nota 13 e 22):

Descrição	2024	2023
Despesas de Depósitos a Prazo	(250.985)	(223.181)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(140.496)	(136.309)
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário	(47.088)	(24.998)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(6.758)	(4.874)
	<u>(445.327)</u>	<u>(389.362)</u>

13 Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04) e a Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreada por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel conforme Lei nº 10.931/04).

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, estavam assim compostas:

Modalidade	2024	2023
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	2.687.644	2.654.737
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	755.081	800.380
	<u>3.442.725</u>	<u>3.455.117</u>
Passivo circulante	<u>2.045.405</u>	<u>1.730.585</u>
Passivo Não Circulante	<u>1.397.321</u>	<u>1.724.532</u>

Conforme Lei nº 11.076, esses títulos são isentos de imposto de renda para as pessoas físicas e também são garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop – Nota 12).

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. (Nota 12.2)

14 Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos cooperados em diversas modalidades

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos cooperados beneficiados. (Nota 22). Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, estavam assim compostos:

Modalidade	Encargos financeiros (Taxa Anual)	2024			2023		
		Repasse Interfinanceiros	Repasse de outras instituições	Total	Repasse Interfinanceiros	Repasse de outras instituições	Total
Empréstimos	7,32% à 11,33%	14.985		14.985	14.462		14.462
Securitização	3,00%		823	823		811	811
Custeio Agrícola	0,82% à 2,99%	390.698		390.698	620.219		620.219
	3,00% à 5,99%	45		45	44		44
	6,00% à 6,99%	16.709		16.709	20.861		20.861
	7,00% à 7,99%	38.430		38.430	79.677		79.677
	8,00% à 8,99%	157.406		157.406	81.140		81.140
	9,00% à 9,99%	1.281		1.281	1.963		1.963
	10,00% à 12,80%	375.109		375.109	445.335		445.335
	12,81% à 16,06%	19.212		19.212	28.274		28.274
Total		1.013.875	823	1.014.699	1.291.975	811	1.292.786
Passivo circulante		(647.923)		(647.923)	(744.031)		(744.031)
Passivo não circulante		365.953	823	366.776	547.944	811	548.755

As despesas com empréstimos e repasses, nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, registrados em contrapartida à “Dispêndios e despesas da intermediação financeira” (Nota 22), foram, respectivamente:

	2024	2023
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses (Nota 14)	(55.981)	(114.940)

Os montantes de longo prazo possuem a seguinte composição por ano de vencimento:

	2024	2023
2024		
2025	111.886	291.770
2026	140.902	145.239
2027	80.572	80.514
2028	18.225	17.605
2029	9.094	7.797
2030	4.430	4.284
2031	1.667	1.546
	366.776	548.755

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, estavam assim compostos:

	2024	2023
Recurso em Trânsito de Terceiros (i)	512	11.953
Obrigações por aquisições de bens e direitos (ii)	6.223	3.239
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados (iii)	2.253	1.257
	8.988	16.449
Passivo circulante	(8.988)	(16.449)
Passivo não circulante		

(i) Em Recursos em Trânsito de Terceiros temos registrados os valores a repassar relativos a Convênios

(ii) Em Obrigações por aquisição de bens e direitos temos registrado os valores a pagar de fornecedores e obrigações em nome de terceiros (conta salário) de empresas cooperadas.

(ii) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados temos registrados os valores a repassar relativos a tributos.

16 Provisões

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de provisões estão assim compostos:

	2024	2023
Provisões para garantias financeiras prestadas (i)	24.676	18.874
Provisão para Contingências (ii)	26.905	25.006
	51.581	43.879

(i) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, no montante de R\$ 381.577 em 30 de junho de 2024 (2023 – R\$ 356.483), conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. (Nota 37).

(ii) Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de determinadas questões em discussão judicial e administrativa, o Sicoob Cocred, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém provisão para contingências tributárias e trabalhistas, classificadas como de risco provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável dessas questões.

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16.1 Provisões para demandas judiciais

Nas datas das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos relacionados às contingências:

	2024	2023
Tributárias	20.617	19.419
Cíveis	5.838	5.192
Trabalhistas	450	395
	<u>26.905</u>	<u>25.006</u>

(a) Passivos contingentes

O Sicoob Cocred possui processos em andamento classificados como de possível perda que totalizam em 2024 o montante de R\$ 10.375 de processos cíveis (2023 – R\$ 8.513), R\$ 25 de processos trabalhistas (2023 – R\$ 25), R\$ 1.128 de processos ambientais (2023 – R\$ 1.128), R\$ 3 em processos tributários, em 2023 não havia processos tributários classificados como perda possível.

Com a Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022 foi excluída a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. Dessa forma a Cooperativa em conjunto com seus assessores jurídicos realizou a análise das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento.

(b) Discussão de processos judiciais e administrativos

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos e internos.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

17 Obrigações Fiscais e Diferidas

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2024	2023
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	206	197
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.778	11.763
Contribuição Previdenciária - INSS	1.555	1.535
Programa de Integração Social - PIS	32	25
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	158	127
Imposto sobre Serviços - ISS	103	129
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	322	470
Outros	12	11
	<u>5.361</u>	<u>14.258</u>

18 Outros Passivos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, o saldo de outros passivos estava assim composto:

	2024	2023
Fates - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (i)	38.284	38.284
Cotas de capital a pagar (ii)	31.236	29.534
Obrigações de pagamentos em nome de terceiros	2.772	5.331
Provisão para pagamentos a efetuar (iii)	17.746	38.610
Provisão para Participações nos Resultados (iv)	7.855	
Credores Diversos - País (v)	17.829	2.402
	<u>115.722</u>	<u>114.161</u>
Passivo circulante	<u>(114.203)</u>	<u>(112.425)</u>
Passivo não circulante - Cotas de capital a pagar	<u>1.519</u>	<u>1.736</u>

(i) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme Estatuto Social. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(ii) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(iii) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registradas provisão de Despesas de Pessoal, Valores a Pagar - Aluguéis, Valores a Pagar – Cartões, Valores a Pagar - Transações Intercredis e outros;

(iv) A Participação dos colaboradores nos Resultados está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No exercício de 2024 a Cooperativa alterou a rubrica contábil de constituição de provisão a título de participação dos empregados em resultado, a provisão era anteriormente classificada em despesas de pessoal.

(v) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar do Banco Sicoob, Saldos Credores de renegociação de dívidas, Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação e Credores Diversos-Liquidação Cobrança.

19 Instrumentos Financeiros

Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

20 Patrimônio líquido

20.1 Capital social

O capital é representado por quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

	2024	2023
Capital Social	898.013	808.231

A subscrição de capital ocorre quando o Cooperado ingressa na cooperativa, no ato de admissão, ou também pode ocorrer de forma voluntária. O capital integralizado pelos associados poderá ser remunerado até o valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic). A forma da remuneração do capital social dar-se-á por meio de integralização em cotas-partes no capital social ou através de crédito em conta corrente de cada associado, a critério do Conselho de Administração. Nos casos de desligamento, o associado terá direito à devolução de suas quotas-partes integralizadas, conforme condições definidas no estatuto social da Cooperativa.

20.2 Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e com a Lei nº 5.764/71, quando do encerramento do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, a sobra líquida apurada terá a seguinte destinação:

- 35% para a Reserva legal, cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para o Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e empregados do Sicoob Cocred;
- Juros sobre o capital integralizado de até o limite do índice percentual da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC;

Além destas destinações, a Lei no. 5.764/71 prevê que os resultados positivos das operações com atos não-cooperados serão destinados ao Fundo de assistência técnica, educacional e social – FATES; que a perda apurada no exercício será coberta com recursos provenientes da Reserva legal e, se insuficiente esta, mediante rateio, entre os cooperados e que a Assembleia Geral poderá criar outras

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

reservas (fundos), inclusive rotativos, com recursos destinados para fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, após as destinações legais e estatutárias, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

20.3 Aprovação das destinações

As destinações das sobras dos exercícios sociais de 2023 e de 2022 foram aprovadas nas assembleias gerais ordinárias realizadas em 01 de abril de 2024 e 16 de março de 2023, respectivamente.

Adicionalmente, na Assembleia Geral Ordinária de 01 de abril de 2024, foi deliberada a destinação do saldo de Sobras à disposição da assembleia para reserva legal, no montante de R\$ 43.943, para Capital social, no montante de R\$ 26.400 e o saldo remanescente, no montante de R\$ 17.600, foi distribuído aos associados.

Adicionalmente, na Assembleia Geral Ordinária de 16 de março de 2023, foi deliberada a destinação do saldo de Sobras à disposição da assembleia para reserva legal, no montante de R\$ 5.975, para FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, no montante de R\$ 8.595, para Capital social, no montante de R\$ 17.500 e o saldo remanescente, no montante de R\$ 17.500, foi distribuído aos associados.

Os valores apresentados nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido variam em decorrência da distribuição de sobras para associados desligados, cujos saldos são transferidos para cotas de capital à pagar.

20.4 Realização da Reserva legal

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Cooperativa deixou de utilizar a Reserva Legal para suprir as despesas com bens e serviços diretamente relacionados à expansão geográfica dos serviços da Sicoob Cocred, bem como os custos de melhorias e benfeitorias necessárias para o aumento da capacidade operacional da Sicoob Cocred, além de sua utilização para reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 Receitas de Operações de Crédito

	2024	2023
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	2.075	1.539
Rendas de Empréstimos	220.854	222.731
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	14.879	13.727
Rendas de Financiamentos	30.183	26.675
Rendas de Rurais - Recursos Livres	10.860	12.508
Rendas de Rurais - Recursos Direcionados à Vista	6.499	8.340
Rendas de Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	8.544	32.858
Rendas de Rurais - Recursos Direcionados de LCA	92.324	118.186
Rendas de Rurais - Recursos de Fontes Públicas	1.260	1.795
Rendas de Créditos Por Avais E Fianças Honrados		
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	22.912	14.689
	410.389	453.049

22 Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

	2024	2023
Despesas com operações de captação de mercado (Nota 13.2)	(445.327)	(389.362)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses (Nota 15)	(55.981)	(114.940)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito (Nota 6)	66.727	79.453
Reversões de Provisões para Outros Ativos Financeiros (Nota 7)	2.513	1.782
Provisões para Operações de Crédito (Nota 6)	(177.879)	(131.218)
Provisões para Outros Ativos Financeiros (Nota 7)	(8.918)	(10.484)
	(618.866)	(564.768)

23 Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

	2024	2023
Rendas de Cobrança	3.939	3.892
Rendas de Garantias Prestadas	284	539
Rendas por Serviços de Pagamento (i)	15.507	5.246
Rendas de Outros Serviços	9.708	13.784
Rendas por Antecipação de Obrigações de Transações de Pagamento	2.151	650
	31.589	24.112

(i) Refere-se substancialmente a rendas de intercâmbio de cartões.

24 Rendas de Tarifas

	2024	2023
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	1.402	1.204
Rendas de Serviços Prioritários - PF	539	507
Rendas de Serviços Especiais - PF	16	9
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	4.623	4.495
	6.581	6.214

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 Dispêndios e Despesas de Pessoal

	2024	2023
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(170)	(159)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(3.073)	(4.303)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(9.910)	(10.372)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(9.247)	(8.567)
Despesas de Pessoal - Proventos	(25.377)	(23.457)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(400)	(352)
	(48.177)	(47.210)

26 Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

	2024	2023
Despesas de Água, Energia e Gás	(1.328)	(1.184)
Despesas de Aluguéis	(4.731)	(4.533)
Despesas de Comunicações	(2.411)	(2.213)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(3.074)	(2.631)
Despesas de Material	(403)	(497)
Despesas de Processamento de Dados	(5.279)	(3.494)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(1.883)	(125)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(4.074)	(3.897)
Despesas de Publicações	(22)	(118)
Despesas de Seguros	(252)	(202)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(4.675)	(4.796)
Despesas de Serviços de Terceiros	(984)	(764)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(4.443)	(4.234)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(4.613)	(5.216)
Despesas de Transporte	(740)	(890)
Despesas de Viagem no País	(374)	(289)
Despesas de Amortização	(2.947)	(2.335)
Despesas de Depreciação	(6.232)	(5.451)
Outras Despesas Administrativas	(3.708)	(2.545)
	(52.173)	(45.412)

27 Dispêndios e Despesas Tributárias

	2024	2023
Despesas Tributárias	(510)	(1.072)
Despesas de Impostos s/ Serviços - ISS	(325)	
Despesas de Contribuição ao COFINS	(260)	(453)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(268)	(286)
	(1.363)	(1.812)

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

28 Outros Ingressos e Receitas Operacionais

	2024	2023
Recuperação de Encargos e Despesas	1.508	
Dividendos	19.034	15.121
Distribuição de sobras	530	643
Atualização depósitos judiciais	26	
Rendas de Repasses Interfinanceiros	728	816
Outras rendas operacionais	914	1.997
Atualização Selic - Recuperação Créditos Tributários	323	
Rendas oriundas de cartões de crédito e aquisição	6.768	6.712
	29.832	25.289

29 Outros Dispendios e Despesas Operacionais

	2024	2023
Descontos Concedidos em Renegociações	(1.401)	(942)
Outras Despesas Operacionais	(16.060)	(6.602)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(736)	(585)
Outras Contribuições Diversas	(36)	(33)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(88)	(169)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Perdas Operacionais		
Perdas - Fraudes Externas	(207)	(335)
Perdas - Práticas Inadequadas		
Perdas - Danos a Ativos Físicos		
Perdas - Falhas em Sistemas de TI	(110)	(2)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(17)	(7)
Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(2.297)	(10.727)
	(20.952)	(19.402)

30 Despesas com Provisões

	2024	2023
Provisões para Demandas Trabalhistas	(56)	(625)
Provisões para Contingências	(820)	(3.314)
Reversões de Provisões para Contingências	21	16
Provisões para Garantias Prestadas	(14.216)	(8.990)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	8.413	7.620
	(6.657)	(5.294)

31 Outras receitas e despesas

	2024	2023
Ganhos de Aluguéis	6	22
Outras Rendas não Operacionais	1.855	2.933
Lucro na Alienação Ativo não Financeiro		6
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens		(275)
(-) Outras Despesas não Operacionais	(642)	(114)
	1.219	2.572

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

32 Imposto de renda e contribuição social

	2024	2023
Imposto de Rendas sobre Atos Não Cooperados	(1.315)	(2.922)
Contribuição Social sobre Atos Não Cooperados	(1.137)	(1.761)
	(2.452)	(4.683)

33 Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB n.º 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foram identificados os eventos considerados “resultados não recorrentes” conforme a seguir:

	2024	2023
Recuperação de Crédito Tributários	1.831	
Resultado com Fundos de Investimentos (Nota 5)		(5.379)
Ressarcimento Sinistro		11
	1.831	(5.368)

34 Partes relacionadas

34.1 Pessoal chave da administração

34.1.1 Remuneração do pessoal chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A remuneração paga ou a pagar pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, as cédulas de presença dos conselheiros e aos correspondentes encargos trabalhistas que, no semestre findo em 30 de junho de 2024, montaram a R\$ 4.496 (2023 - R\$ R\$ 4.461).

34.1.2 Saldos e transações com o pessoal chave da administração

	2024	2023
(a) Principais saldos		
Ativo		
Operações de crédito e outros créditos - circulante	98.401	87.695
Operações de crédito e outros créditos - não circulante	306.007	267.424
Passivo		
Depósitos a vista, a prazo, LCA e LCI	426.183	325.165
Patrimônio líquido		
Capital social	45.593	41.371
	2024	2023
(b) Principais operações		
Ingresso com operações de crédito e outros créditos	21.113	4.796
Dispêndio com captação	20.505	15.902

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As operações de crédito, as LCAs e os depósitos à vista e sob aviso são realizados nas mesmas condições que as operações realizadas com os demais associados.

35 Cooperativa Central - Sicoob São Paulo

O Sicoob Cocred, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

35.1 Atribuições estatutárias

O Sicoob São Paulo tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômicos financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas emitidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao Sicoob São Paulo a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação de suas filiadas, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

35.2 Saldos e transações com o Sicoob São Paulo

35.2.1 Principais Saldos

	2024	2023
Ativo circulante		
Relações interfinanceiras (Nota 3)	2.992.397	2.981.435
Ativo não circulante		
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	133.692	123.969

35.2.2 Principais Resultados

	2024	2023
Resultado com títulos e valores mobiliários (Nota 5)		4.626
Resultado com depósitos intercooperativos (Nota 3)	151.635	164.529
Distribuição de sobras (Nota 28)	530	643
Aportes de capital (Nota 5 e 10)	9.723	16.540

O Sicoob Cocred responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo Sicoob São Paulo perante terceiros, até o limite do valor das quotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

36 Gerenciamento de riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Appetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência. A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

36.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

36.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

36.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

36.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

36.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes atuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

36.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência.

Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

36.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Mais detalhes sobre Gerenciamento de Riscos e de Capital da SICOOB COCRED e a Tabela OVA, que não fazem parte das demonstrações contábeis, podem ser visualizados no site <https://sicoobcocred.com.br/relacionamento/gerenciamento-de-riscos/>, seção “Gerenciamento de Riscos” / Relatório de Pilar 3.

36.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

37 Garantias

Em 30 de junho de 2024, a Sicoob Cocred é avalista em operações realizadas por determinados associados, principalmente junto ao BNDES, no montante total de R\$ 381.577 (2023 - R\$ 356.483), referentes a avais prestadas em operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para perdas é constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas, contemplando todos os aspectos determinados na Resolução CMN nº 2.682, que determina a classificação das operações por nível de risco.

38 Cobertura de seguros

Em 30 de junho de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores, benfeitorias em propriedades de terceiros e imóveis e veículos de propriedade da Sicoob Cocred.

39 Benefícios a empregados

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

	2024	2023
Contribuição Previdência Privada (i)	(222)	(124)
Convênio Médico	(1.600)	(1.217)
Seguro de Vida	(200)	(200)
Programas de Participação do Resultado	(4.400)	(9.839)
Ajuda de custo	(160)	(155)
Alimentação do trabalhador	(8.294)	(7.594)
Vale transporte	(11)	(9)
Auxílio creche/babá	(616)	(489)
	(15.503)	(19.626)

Notas explicativas em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

Sertãozinho/SP, 30 de junho de 2024.

PATRÍCIA DE ARAÚJO FELIPE
Contadora - CRC 1SP 296987/O-0
CPF. 399.950.328-99

ADEMIR JOSÉ CAROTA
Diretor Administrativo
CPF. 303.381.738-62

ANTONIO CLÁUDIO RODRIGUES
Diretor Geral
CPF. 048.589.888-80

GIOVANNI BARTOLETTI ROSSANEZ
Pres. do Conselho de Administração
CPF. 183.207.628-80

GUSTAVO ZANINI SVERZUT
Vice Pres. do Conselho de Administração
CPF. 262.593.688-60